



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA  
**- COMDICAU -**

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007  
CNPJ- 17.726143/0001-88

**RESOLUÇÃO Nº 0047/2017**, de 11 de julho de 2017.

*Dispõem sobre a aprovação da prestação de contas do Projeto  
Despertar das Notas do Círculo Operário de Uruguaiana do ano de 2016.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA - COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 11 de julho de 2017 aprova por maioria dos membros presentes e:

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Projeto Despertar das  
Notas do ano de 2016 no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais).*

*Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Uruguaiana, 11 de julho de 2017.

Rosana Schneider Kessler  
Presidente